

CENTRO UNIVERSITÁRIO DE ANÁPOLIS
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO, PESQUISA, EXTENSÃO E AÇÃO
COMUNITÁRIA

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, TECNOLOGIA E MEIO
AMBIENTE (PPG STMA)
Mestrado e Doutorado Acadêmico

EDITAL Nº 01/2019-PropPE

A Pró-Reitoria de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária (PropPE) do Centro Universitário de Anápolis – UniEVANGÉLICA faz saber a todos os interessados que estão abertas as inscrições, no período de 26 de novembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019, para o Processo Seletivo (PS) no Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente (PPG STMA) para o ingresso no primeiro semestre de 2019.

1. DO PROGRAMA

- 1.1. O PPG STMA, vinculado à PropPE da UniEVANGÉLICA, foi criado em 2006 e, desde 2012, pertence a área de Ciências Ambientais CAPES/MEC. Atualmente possui conceito 4 (quatro) pela avaliação CAPES/MEC.
- 1.2. O PPG STMA tem como área de concentração **Sociedade, Tecnologia e Meio Ambiente** e comporta duas linhas de pesquisas:
 - 1.2.1. **Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável:** objetiva abordar, de forma interdisciplinar, o uso e a conservação da biodiversidade do Cerrado e suas interações biológicas e ecológicas; estudar o uso e ocupação da terra e dos recursos hídricos visando compreender a interface das relações humanas no uso e conservação dos recursos naturais; pesquisar a biodiversidade considerando a complexidade dos ecossistemas e a indissociabilidade entre sistemas natural e social, gerando subsídio para o desenvolvimento sustentável no Cerrado;
 - 1.2.2. **Desenvolvimento e Territorialidade:** objetiva analisar e avaliar as ações e intervenções do Estado na preservação do meio ambiente, considerando territorialidades urbana e rural; compreender os efeitos da degradação ambiental na saúde humana; estudar a relação entre sociedade-natureza nos processos históricos de intervenção no meio ambiente, com ênfase na história e educação ambiental; compreender a identidade cultural e territorial expressa nas relações humanas, no uso e na conservação dos recursos naturais;
- 1.3. Conforme Projeto Pedagógico, o PPG STMA tem por objetivo:
 - 1.3.1. Formar profissional com competência em Ciências Ambientais com enfoque na relação homem e meio ambiente, para compreender a complexidade das dimensões históricas, econômicas, políticas e sociais e suas implicações no meio ambiente;
 - 1.3.2. Capacitar o egresso para produzir conhecimento voltado à problemática ambiental, atuando de forma inter e multidisciplinar. Esse profissional deve, em consonância com as necessidades oriundas da sociedade, considerar os problemas

ambientais diante da indissociabilidade entre Sociedade e Natureza;

- 1.4. A integralização curricular do **Curso de Mestrado** está prevista para 24 meses. Ela compreende 12 créditos a serem cursados em disciplinas obrigatórias, 12 créditos a serem cursados em disciplinas optativas, 8 créditos destinados à elaboração da dissertação e 4 créditos em atividades complementares, somando o total de 36 créditos;
- 1.5. A integralização curricular do **Curso de Doutorado** está prevista para no mínimo 24 e no máximo 48 meses. Ela compreende 16 créditos em disciplinas obrigatórias, 16 créditos em disciplinas optativas, 16 créditos destinados à elaboração da tese e 08 em atividades complementares, somando o total de 56 créditos.
- 1.6. Os cursos funcionarão de segunda-feira a sexta-feira, com aulas regulares previstas para segunda-feira, terça-feira e quarta-feira nos turnos vespertino e noturno. Os demais horários serão destinados à orientação e atividades internas ao PPG STMA.
- 1.7. O PPG STMA também poderá oferecer disciplinas concentradas no semestre letivo. Elas poderão ocorrer concentradas em 01 semana ou ofertadas em intervalos quinzenais.
- 1.8. Serão oferecidas 24 vagas para o **Curso de Mestrado** e 10 vagas para o **Curso de Doutorado** distribuídas por docente conforme Quadro 1:

Quadro 1 – Número de vagas por docente habilitado para orientação, linha de pesquisa, campo de atuação e endereço de contato para o PS 2019.

Docente	Linha de pesquisa	Campo de atuação	Contato	Número de vagas	
				Mestrado	Doutorado
André Vasques Vital	1 e 2	Água e História; Arte e estética ambiental; gênero e ambiente; estudos animais; história das Ciências.	vasques_vital@tutanota.com	2	NVO
Bruno Junior Neves	1	Quimioinformática aplicada à toxicologia ambiental; planejamento e descoberta de novos produtos Agroquímicos.	bruno.labmol@gmail.com	2	1
Carlos Christian Della Giustina	2	Planejamento territorial; gestão ambiental; unidades de conservação; história ambiental	carlos.giustina@docente.unievangelica.edu.br	NVO	NVO
Clarimar José Coelho	1	Aprendizagem de máquina e análise de dados ambientais	clarimarc@gmail.com	1	NVO
Dulcinea M. Barbosa Campos	1 e 2	Saúde e meio ambiente; meio ambiente e doenças tropicais negligenciadas.	dulcinea@unievangelica.edu.br	2	1
Francisco Itami Campos	2	Políticas públicas e questões ambientais; política e meio ambiente; análise de políticas; governança ambiental	itamicampos@gmail.com	2	1

Francisco Leonardo Tejerina Garro	1	Biodiversidade aquática; impactos ambientais; recursos hídricos; conservação ambiente aquático	francisco.garro@docente.unievangelica.edu.br franciscoltg@hotmail.com	2	1
Giovana Galvão Tavares	2	Saúde e meio ambiente; educação ambiental; cidade e meio ambiente	gio.tavares@gmail.com giovana.tavares@unievangelica.edu.br	2	1
Hamilton Barbosa Napolitano	1	Biodiversidade molecular estrutural; planejamento e descoberta de novos produtos ambientais	hbnapolitano@gmail.com	2	1
Iransé Oliveira Silva	2	Efeitos da Degradação Ambiental na Saúde Humana; Saúde Humana e Natureza; UC e Qualidade de Vida.	iranse.silva@unievangelica.edu.br iranseoliveira@hotmail.com	1	NVO
Josana de Castro Peixoto	1 e 2	Plantas medicinais do Cerrado; bioprospecção em produtos naturais; conservação do Cerrado com ênfase em vegetação; educação ambiental	josana.peixoto@gmail.com	2	1
João Mauricio Fernandes Souza	2	Recursos hídricos; conservação de solo e água; clima; uso e ocupação do solo	joaomfsouza@gmail.com	1	NVO
Lucimar Pinheiro Rosseto	1	Bioprospecção e fitoquímica de produtos naturais; resíduos sólidos de serviços de saúde; saúde e meio ambiente; química ambiental: biorremediação	lucimar.pinheiro@yahoo.com.br	1	1
Maria Goncalves da Silva Barbalho	1 e 2	Uso e ocupação do solo; impactos ambientais; geotecnologias aplicadas à análise ambiental; recursos hídricos e bacias hidrográficas	mariabarbalho2505@gmail.com	1	NVO
Mariane Morato Stival	2	Proteção internacional do meio ambiente; meio ambiente e direitos humanos; meio ambiente urbano; direito ambiental	mariane.stival@unievangelica.edu.br	1	NVO
Pedro Vitor Lemos Cravo	1	Biotecnologia; Meio Ambiente e a produção da doença	pedrovcravo@gmail.com	NVO	NVO
Sandro Dutra e Silva	1	História ambiental; expansão da fronteira agropecuária no Cerrado; melhoramento genético do gado	sandrodutra@unievangelica.edu.br sandrodutr@hotmail.com	2	1
Vivian da Silva Braz	1 e 2	Conservação da biodiversidade; ecologia aplicada; história ambiental; áreas protegidas; ornitologia, Educação Ambiental.	vsbraz@gmail.com vivian.braz@unievangelica.edu.br	1	1

NVO - Nenhuma Vaga Ofertada

*Linha 01 - Biodiversidade e Desenvolvimento Sustentável

*Linha 02 - Desenvolvimento e Territorialidade

1.9. O (a) candidato (a) deverá contactar antecipadamente o pretense orientador e agendar

uma reunião para discutir proposta de pesquisa e, posteriormente, solicitar carta de aceite de possível orientador;

- 1.10. O Colegiado do PPG STMA, após lista final dos candidatos aprovados, deliberará sobre remanejamento de orientandos em atendimento às vagas ofertadas e às linhas de pesquisa;
- 1.11. O PPG STMA poderá oferecer bolsas que serão concedidas de acordo com a disponibilidade das mesmas e segundo critérios fixados pelas agências de fomento e pela Comissão de Bolsas do PPG STMA.

2. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O PS obedecerá aos cronogramas apresentados nos Quadros 2 e 3:

Quadro 2 – Cronograma do PS do **Mestrado** - 2019.

Atividade	Data
Inscrição ao processo seletivo e entrega de documentos	22/11/2018 a 15/02/2019
Homologação das inscrições	18/02/2019
Prova de suficiência em língua inglesa	20/02/2019
Prova de conhecimentos específicos	21/02/2019
Avaliação do CV Lattes	26/02/2019
Entrevista	25 e 26/02/2019
Divulgação da lista de candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as)	01/03/2019
Prazo para recurso do resultado de candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as)	07/03/2019

Quadro 3 – Cronograma do PS do **Doutorado** - 2019.

Atividade	Data
Inscrição ao processo seletivo e entrega de documentos e projeto	26/11/2018 a 15/02/2019
Homologação das inscrições	18/02/2019
Provas de suficiência em línguas estrangeiras	20/02/2019
Prova de conhecimentos específicos	21/02/2019
Avaliação do CV Lattes	22/02/2019
Entrevista	27 e 28/02/2019
Divulgação da lista de candidatos (as) aprovados (as) e classificados (as)	01/03/2019
Prazo para recurso do resultado de candidatos (as) aprovados (as) classificados (as)	07/03/2019

2.2. O PS será realizado em etapas. Para o **Curso de Mestrado** a prova de conhecimento específico, de línguas, avaliação de Currículo Lattes e entrevista serão classificatórias. Para o **Curso de Doutorado** a prova de conhecimento específico e a entrevista (avaliação do projeto) serão eliminatórias e a avaliação do Currículo Lattes e as provas de línguas serão classificatórias.

3. DAS INSCRIÇÕES

Estão habilitados à inscrição no PS do Mestrado e Doutorado em Ciências Ambientais os (as) candidatos (as), de qualquer área do conhecimento, que se enquadrem nas seguintes

situações:

3.1. Candidato ao Curso de Mestrado

3.1.1. Candidatos (as) portadores de títulos de cursos de graduação devidamente reconhecidos pelo MEC;

3.1.2. Candidatos (as) que já tiverem concluído a graduação, mas ainda não possuem o diploma, apresentar fotocópia autenticada da declaração de conclusão de curso e do histórico escolar com integralização das disciplinas. No ato da matrícula deve ser apresentada a ata de colação de grau;

3.2. Candidato ao Curso de Doutorado

3.2.1. Candidatos (as) portadores de títulos de mestrado devidamente reconhecidos pelo MEC;

3.2.2. Candidatos (as) que já tiverem concluído o mestrado, mas ainda não possuem o diploma, apresentar fotocópia autenticada da declaração de conclusão de curso de Mestrado e do histórico escolar com integralização curricular. No ato da matrícula deve ser apresentada a ata de defesa;

3.3. As inscrições ao PS serão realizadas no período de 26 de novembro de 2018 a 15 de fevereiro de 2019 exclusivamente por meio eletrônico;

3.4. O formulário eletrônico para a inscrição encontra-se disponível na opção “Formulário de Inscrição” no endereço: <http://posgraduacao.unievangelica.edu.br/ppgstma-edital2019/>

3.5. A entrega de documentos será realizada no período de 16 de novembro 2018 a 15 de fevereiro de 2019, das 08h às 18h;

3.6. Os (as) candidatos (as) deverão apresentar os seguintes documentos para confirmação da inscrição e homologação:

3.6.1. Para o Curso de Mestrado:

3.6.1.1. Diploma ou declaração de conclusão de curso de graduação emitida pela Instituição de Ensino Superior da qual é egresso (fotocópia autenticada);

3.6.1.2. Cópia impressa atualizada do Currículo Lattes (este deve ser preenchido previamente na plataforma Lattes do CNPq disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>); Documentos comprobatórios (fotocópia simples) dos itens apresentados no Currículo Lattes, organizados seguindo a ordem sequencial do referido currículo e encadernados.

3.6.1.3. Carta de aceite do pretenso (a) orientador (a) (**Anexo I**, disponível no site <http://posgraduacao.unievangelica.edu.br/ppgstma-edital2019/>);

3.6.1.4. Carteira de identidade ou registro geral de estrangeiro (fotocópia autenticada);

3.6.1.5. Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia autenticada);

3.6.1.6. Título de eleitor e comprovação de votação da última eleição (fotocópia autenticada);

3.6.1.7. Carteira de reservista, em se tratando de candidatos brasileiros de sexo masculino (fotocópia autenticada);

3.6.1.8. Uma foto 3x4 recente;

3.6.1.9. Comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$70,00 (setenta reais) a nome de:

Favorecido: Associação Educativa Evangélica

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3388-X

Conta Corrente: 5099-7

3.6.1.10. Entrega dos documentos de confirmação da inscrição:

3.6.1.10.1. Presencialmente na Secretaria do PPG STMA, situada no Bloco B2, 5º piso, Sala 501, Campus da UniEVANGÉLICA, Anápolis, Goiás ou; Via Sedex, no seguinte endereço: PPG STMA (Ciências Ambientais)/UniEVANGÉLICA - Av. Universitária, Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis, Goiás, CEP 75070-290;

3.6.1.11. A data de postagem será considerada a data de inscrição;

3.6.1.12. Os brasileiros, portadores de títulos de graduação no exterior, deverão apresentar o documento de reconhecimento, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional;

3.6.1.13. A inscrição que não apresente todos os documentos especificados no item 3.3.1 até a data de inscrição especificada não será homologada e o (a) candidato (a) será desclassificado (a) do PS;

3.6.1.14. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;

3.6.1.15. Ao se inscrever para a seleção, o (a) candidato (a) estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste edital.

3.6.2. Para o Curso de Doutorado:

3.6.2.1. Diploma ou ata de defesa de mestrado pela Instituição de Ensino Superior da qual é egresso (fotocópia autenticada);

3.6.2.2. Cópia impressa atualizada do Currículo Lattes (este deve ser preenchido previamente na plataforma Lattes do CNPq disponível no site <http://lattes.cnpq.br/>); Documentos comprobatórios (fotocópia simples) dos itens apresentados no Currículo Lattes organizados seguindo a ordem sequencial do referido currículo e encadernado.

3.6.2.3. Carta de aceite do pretenso (a) orientador (a) (**Anexo II**, disponível no site <http://posgraduacao.unievangelica.edu.br/ppgstma-edital2019/>);

3.6.2.4. Carteira de identidade ou registro geral de estrangeiro (fotocópia autenticada);

3.6.2.5. Cadastro de Pessoa Física – CPF (fotocópia autenticada);

3.6.2.6. Título de eleitor e comprovação de votação da última eleição (fotocópia autenticada);

3.6.2.7. Carteira de reservista, em se tratando de candidatos brasileiros de sexo masculino (fotocópia autenticada);

3.6.2.8. Uma foto 3x4 recente;

3.6.2.9. Comprovante de depósito da taxa de inscrição no valor de R\$70,00 (setenta reais) a nome de:

Favorecido: Associação Educativa Evangélica

Banco: Banco do Brasil

Agência: 3388-X

Conta Corrente: 5099-7

3.6.2.10. Entrega dos documentos de confirmação da inscrição:

3.6.2.10.1. Presencialmente na Secretaria do PPG STMA, situada no Bloco B2, 5º piso, Sala 501, Campus da UniEVANGÉLICA, Anápolis, Goiás ou; Via Sedex, no seguinte endereço: PPG STMA (Ciências Ambientais)/UniEVANGÉLICA - Av. Universitária, Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis, Goiás, CEP 75070-290;

3.6.2.11. A data de postagem será considerada a data de inscrição;

3.6.2.12. Os brasileiros, portadores de títulos de mestrado no exterior, deverão apresentar o documento de reconhecimento, revalidação, termo de acordo ou tratado internacional;

3.6.2.13. A inscrição que não apresente todos os documentos especificados no item 3.3.2 até a data de inscrição especificada não será homologada e o (a) candidato (a) será desclassificado (a) do processo seletivo;

3.6.2.14. Em hipótese alguma haverá devolução da taxa de inscrição;

3.6.2.15. Ao se inscrever para a seleção, o (a) candidato (a) estará reconhecendo sua aceitação das normas estabelecidas neste edital.

4. DA SELEÇÃO

A seleção dos (as) candidatos (as) inscritos (as) estará sob a responsabilidade de uma Comissão de Seleção constituída por docentes permanentes do PPG STMA e docentes vinculados ao Projeto Novas Fronteiras - PROCAD (PPG Geografia - UNESP, Presidente Prudente e Centro de Desenvolvimento Sustentável - UnB).

A Seleção constará de:

4.1. Curso de Mestrado

4.1.1. Prova de suficiência em língua inglesa, em caráter classificatório;

4.1.2. Prova de conhecimentos específicos, em caráter classificatório;

4.1.3. Análise e avaliação do Currículo Lattes, em caráter classificatório;

4.1.4. Entrevista, em caráter classificatório.

4.1.5. Prova de suficiência em língua inglesa

4.1.5.1. A prova de suficiência será realizada no dia de 20 fevereiro de 2019, com início às 8h e término às 12h no Bloco B2 - 5º Piso, sala 501 da UniEVANGÉLICA, Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis, Goiás;

4.1.5.2. Estará isento da prova de suficiência em língua inglesa o (a) candidato (a) que apresente, no ato da inscrição, documento comprobatório de teste TOEFL (iBT - Internet Based Test, PBT - Paper Based Test ou ITP - Institutional Testing Program) ou Cambridge obtido nos dois anos anteriores à data da inscrição;

4.1.5.3. A pontuação para todos os testes TOEFL iBT e PTB deve ser no mínimo 57 pontos e para o TOEFL ITP de no mínimo 513 pontos;

4.1.5.4. O nível mínimo para o teste Cambridge é PET (Preliminary English Test);

4.1.5.5. É facultado ao(à) candidato(a) o uso individual de dicionário impresso inglês-português ou inglês-inglês, não sendo permitido o empréstimo de dicionários entre candidatos(as) durante a realização da prova;

4.1.5.6. Não serão aceitos dicionários em formato de cópia (xérox) nem disponíveis em aparelhos portáteis (notebooks, celulares entre outros);

4.1.5.7. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez);

4.1.6. Prova de conhecimentos específicos

4.1.6.1. A prova escrita será realizada dia 21 de fevereiro de 2018, com início às 14h e término às 18h, no Bloco B2 - 5º Piso, sala 501 da UniEVANGÉLICA, Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis, Goiás;

4.1.6.2. A bibliografia para a prova escrita é listada a seguir. A mesma se encontra disponível no site <http://posgraduacao.unievangelica.edu.br/ppgstma-edital2019/>

ANAYA, F.; BARBOSA, R.; SAMPAIO, C. Sociedade e biodiversidade na Mata Seca Mineira. **Unimontes Científica**, v. 8, n. 1, p. 35–41, 2006.

ARRUDA, G. O chão de nossa história: natureza, patrimônio ambiental e identidade. **Patrimônio e Memória**, v. 2, n. 2, p. 110–125, 2006.

FERRO, A. F. P.; BONACELLI, M. B. M.; ASSAD, A. L. D. Oportunidades tecnológicas e estratégias concorrenciais de gestão ambiental: o uso sustentável da biodiversidade brasileira. **Gestão & Produção**, v. 13, n. 3, p. 489–501, 2006.

FLORIANI, D. Complexidade e epistemologia ambiental em processos socioculturais globais e locais. **Revista Internacional Interdisciplinar INTERthesis**, p. 45–64, 2010.

GEHLEN, I.; RIELLA, A. Dinâmicas territoriais e desenvolvimento sustentável. **Sociologias**, n. 11, p. 20–26, 2004.

GIL, I. C. Territorialidade e Desenvolvimento Contemporâneo. **Revista NERA**, v. 7, n. 4, p. 5–19, 2004.

LEFF, E. Complexidade, Racionalidade Ambiental e Diálogo de Saberes. **Educação & Realidade**, v. 34, n. 3, p. 17–24, 2009.

NASCIMENTO, E. P. DO. Trajetória da sustentabilidade: do ambiental ao social, do social ao econômico. **Estudos Avançados**, v. 26, n. 74, p. 51–64, 2012.

OLIVEIRA, D. A. et al. Manutenção da biodiversidade e o Hotspots Cerrado. **Caminhos da geografia**, v. 9, n. 26, p. 101–114, 2008.

PIGNATTI, M. G. Saúde e Ambiente: As doenças emergentes no Brasil. **Ambiente & Sociedade**, v. VII, p. 133–148, 2004.

4.1.6.3. A prova de conhecimentos específicos pretende avaliar, além do nível de conhecimento, competências de expressão, raciocínio e análise crítica do (a) candidato (a);

4.1.6.4. Os (as) candidatos (as) serão avaliados (as) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez)

4.1.7. Avaliação do Currículo Lattes

4.1.7.1. O Currículo Lattes será analisado e avaliado de acordo com os critérios de pontuação definidos pelo PPG STMA utilizando planilha própria (ver **Anexo III**) e considerando os documentos comprobatórios;

4.1.7.2. Os (as) candidatos (as) serão avaliados(as) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.1.8. Entrevista

4.1.8.1. A Entrevista será realizada nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2019. O candidato será previamente avisado do dia e horário da entrevista.

4.1.8.2. A Entrevista tem por objetivo verificar a capacidade de argumentação sobre questões ambientais e verificar acerca das condições pessoais (tempo disponível para realização das atividades inerentes ao curso, etc) para realização do Curso de Mestrado.

4.1.9. Sistema de classificação

4.1.9.1. A classificação do (a) candidato (a) dependerá de sua média geral (MG), que consiste na média ponderada das avaliações, considerando que a Prova Específica escrita (PE) terá peso 4 (quatro), o Currículo Lattes (CL) peso 2 (dois), Entrevista (E) peso 2 (dois) e a Prova de suficiência em língua inglesa (LI) peso 2 (dois), isto é:

$$MG = (4PE) + (2CL) + (2E) + (2LI) / 10$$

4.1.9.2. Os (as) candidatos(as) serão classificados conforme média geral obtida, sendo considerado APROVADO o(a) candidato(a) que, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), obtiver

pontuação igual ou superior a 6 (seis) na Média Geral (MG).

4.2. Curso de Doutorado

4.2.1. O candidato deverá realizar duas provas de suficiência em língua estrangeira. Obrigatoriamente deverá fazer a prova de suficiência em língua inglesa (Exceto ao previsto no item 4.2.5.5.) e a segunda prova de suficiência em língua estrangeira poderá escolher Francês ou Espanhol, em caráter classificatório;

4.2.2. Prova de conhecimentos específicos, em caráter eliminatório;

4.2.3. Análise e avaliação do Currículo Lattes, em caráter classificatório;

4.2.4. Entrevista e exposição sobre o projeto apresentado, em caráter eliminatório.

4.2.5. Prova de suficiência em línguas estrangeiras

4.2.5.1. A prova de suficiência será realizada no dia 20 de fevereiro de 2019, com início às 8h e término às 12h no Bloco B2 – 5º Piso, Sala 502 da UniEVANGÉLICA, Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis, Goiás;

4.2.5.2. Todos deverão realizar prova de suficiência em língua inglesa. Estará isento da prova de suficiência em língua estrangeira o (a) candidato (a) que apresente, no ato da inscrição, documento comprobatório de teste TOEFL (iBT - Internet Based Test, PBT - Paper Based Test ou ITP - Institutional Testing Program) ou Cambridge obtido nos dois anos anteriores à data da inscrição;

4.2.5.3. A pontuação para todos os testes TOEFL iBT e PTB deve ser no mínimo 57 pontos e para o TOEFL ITP de no mínimo 513 pontos;

4.2.5.4. O nível mínimo para o teste Cambridge é PET (Preliminary English Test);

4.2.5.5. Será aceito declaração de realização de prova de língua inglesa em processo seletivo de mestrado de até 5 anos.

4.2.5.6. É facultado ao (à) candidato (a) o uso individual de dicionário impresso inglês-português ou inglês-inglês, não sendo permitido o empréstimo de dicionários entre candidatos (as) durante a realização da prova;

4.2.5.7. Não serão aceitos dicionários em formato de cópia (xérox) nem disponíveis em aparelhos portáteis (notebooks, celulares entre outros);

4.2.5.8. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez);

4.2.5.9. O candidato poderá escolher entre Francês ou Espanhol para realizar a segunda prova de língua estrangeira. A escolha deverá constar na ficha de inscrição que será entregue na secretaria do PPG STMA, juntamente com outros documentos exigidos para inscrição (3.3).

4.2.6. Prova Escrita de Conhecimentos Específicos

4.2.6.1. A prova escrita será realizada dia 21 de fevereiro de 2018, com início às 14h e término às 18h, no Bloco B2 – 5º Piso, sala 501 da UniEVANGÉLICA, Km 3,5, Cidade Universitária, Anápolis, Goiás;

4.2.6.2. A bibliografia para a prova escrita é listada a seguir. Parte da bibliografia está disponível no site <http://posgraduacao.unievangelica.edu.br/ppgstma-edital2019/>

DUTRA E SILVA, S. et al. **Ensaio em Ciências Ambientais – crise, riscos e racionalidade**. Editora Garamond, 2016.

FERNANDES, G. W. **Cerrado, em busca de soluções sustentáveis**. Rio de Janeiro Vertentes Produções Artísticas, 2016.

JESUS FILHO, A. L. de. et al. Biotecnologia e Inovação: dos laboratórios de ensino e pesquisa às políticas públicas. **Revista Fronteiras** – Journal of Social, Technological and Environmental Science, 2016.

STRASSBURG, B. B. N. *et al.* Moment of truth for the Cerrado hotspot. **Nature Ecology & Evolution**, v. 1, n. 0099, 2017.

WASHINGTON H. et al. Why ecocentrism is the key pathway to sustainability. **The Ecological Citizen** 1: 35–41, 2017.

4.2.6.3. A prova de conhecimentos específicos pretende avaliar, além do nível de conhecimento, a competências de expressão, raciocínio e análise crítica do (a) candidato(a);

4.2.6.4. Os (as) candidatos (as) serão avaliados (as) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez)

4.2.7. Avaliação do Currículo Lattes

4.2.7.1. O Currículo Lattes será analisado e avaliado de acordo com os critérios de pontuação definidos pelo PPG STMA utilizando planilha própria (ver Anexo IV) e considerando os documentos comprobatórios;

4.2.7.2. Os(as) candidatos(as) serão avaliados(as) em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez).

4.2.8. Sistema de classificação

4.2.8.1. A classificação do(a) candidato(a) ao Doutorado dependerá de sua média geral (MG), que consiste na média ponderada das avaliações, considerando que a Prova Específica escrita (PE) terá peso 3 (três), o Currículo Lattes (CL) peso 2 (dois), a Prova de suficiência em língua estrangeira um (LE1) peso 1 (um), a Prova de suficiência em língua estrangeira dois (LE2) peso 1 (um), e a Entrevista sobre o Projeto (EP) peso 3 (três) isto é:

$$MG = (3PE) + (2CL) + (1LE1) + (1LE2) + (3EP) / 10$$

4.2.8.2. Os (as) candidatos(as) serão classificados conforme média geral obtida, sendo considerado APROVADO o(a) candidato(a) que, em uma escala de 0 (zero) a 10 (dez), obtiver pontuação igual ou superior a 6 (seis) na Média Geral (MG).

4.2.8.3. A lista dos candidatos(as) classificados(as) será publicada no quadro de avisos da secretaria do PPG STMA e no site do Programa, observando-se a ordem de classificação, no dia 01 de março de 2019;

4.2.8.4. Caso haja empate na Média Geral (MG), o desempate se dará pela maior pontuação na seguinte ordem: Prova de conhecimentos específicos, Currículo Lattes e Prova de suficiência em língua inglesa;

4.2.8.5. O (a) candidato(a) não aprovado (a) deverá providenciar a retirada de seus documentos na Secretaria do PPG STMA em até 30 (trinta) dias após a divulgação dos resultados. Findo este prazo, os documentos serão incinerados;

4.2.8.6. O prazo de recurso do resultado final será de 24 (vinte e quatro) horas, a partir do horário de divulgação do resultado final.

4.2.8.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção do PPG STMA.

5. DA MATRÍCULA

5.1. A matrícula será realizada na Secretaria do PPG STMA;

5.2. No ato da matrícula deverão ser entregues os seguintes documentos:

5.3. Requerimento de matrícula, fornecido pela Secretaria do PPG STMA, devidamente preenchido;

5.4. Comprovante de pagamento da taxa de matrícula;

5.5. Documentos exigidos e apresentados no ato da confirmação da inscrição;

5.6. No ato da matrícula, o candidato deverá fazer opção pelas disciplinas que serão cursadas durante o primeiro semestre letivo, conforme a oferta de disciplinas pelo PPG STMA;

5.7. Para os aprovados em primeira chamada, as matrículas serão realizadas no período compreendido entre os dias 07 de março a 14 de março de 2019;

5.8. Encerrado o período de matrículas dos aprovados, se houver desistência, a Coordenação do PPG STMA poderá convocar os demais candidatos classificados (segunda chamada);

5.9. Serão aceitas matrículas de alunos especiais nas disciplinas oferecidas pelo PPG STMA;

5.10. Documentação exigida para os alunos especiais:

5.10.1. Declaração de vaga na disciplina, expedida pela Secretaria do PPG STMA;

5.11. O valor das mensalidades relativas ao PPG STMA está vinculado ao custo do curso, independentemente da quantidade de créditos a serem cursados, sendo que o valor das parcelas estará disponível na secretaria do PPG STMA, assim como constando no contrato a ser assinado pelo aluno no momento da matrícula;

5.12. O aluno obriga-se ao pagamento integral das parcelas mesmo que, excepcionalmente, venha a concluir o curso em prazo inferior ao período regular;

5.13. Na hipótese de desistência e/ou abandono do curso, não haverá devolução de valores já pagos;

5.14. A partir da 13ª mensalidade o valor poderá ser reajustado, conforme regulamentações legais vigentes;

5.15. O pós-graduando deverá renovar sua matrícula, registrando os créditos que irá cursar a cada semestre, de acordo com as disciplinas e as atividades oferecidas pelo PPG STMA;

5.16. O início das aulas no PPG STMA/UniEVANGÉLICA está previsto para o dia 18 de março de 2019;

5.17. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Coordenadoria do PPG STMA.

Anápolis, 26 de novembro de 2019



Prof. Dr. Sandro Dutra e Silva
Pró-Reitor de Pós-Graduação, Pesquisa, Extensão e Ação Comunitária



Profa. Dra. Giovana Galvão Tavares
Coordenadora do PPSTMA/UniEVANGÉLICA